



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

---

### **PORTARIA GP Nº 510/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

Designa Marielte Fernandes da Silva, para responder pelo expediente da Secretária Executiva do Gabinete.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

I – Designar **MARIELTE FERNANDES DA SILVA**, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, para responder pelo expediente da Secretária Executiva do Gabinete, Símbolo CC-3, a partir de 01.04.2015, enquanto durar o afastamento da titular.

II - Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE-PI, 06 DE ABRIL DE 2015.

**Jesualdo Cavalcanti Barros**  
**Prefeito Municipal**